

## Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

**Aviso (extracto) n.º 1560/2009**

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, proferido

Nome	Categoria	Integração	
		Contigência	Lugar
Anabela Graça Rodrigues Brandão . . . . .	Técnica Superior de 1.ª Cl. . . . .	DF Lisboa. . . . .	A criar.

23 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1561/2009**

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 2008.09.16 e 2008.11.13, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da assistente administrativa, Paula Cristina Grade Lopes, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Paranhos Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1562/2009**

Por despacho de 09.12.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, depois de cumpridas as formalidades previstas para o efeito na Lei n.º 53/2006, de 7.12, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 09 de Dezembro, da técnica superior de 1.ª classe Maria Paula Lemos Sousa Rosas, com afectação à Direcção de Finanças de Aveiro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

29 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1563/2009**

Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. de 12.11.2008 e 11.12.2008 respectivamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico superior de 1.ª classe José Amâncio Gomes da Fonseca, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa.

29 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1564/2009**

Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., de 22.12.2008 e 29.12.2008, respectivamente, depois de cumpridas as formalidades previstas para o efeito na Lei n.º 53/2006, de 7.12, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 22 de Dezembro, do assistente administrativo António Manuel Pires Neno, com afectação aos Serviços Centrais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1565/2009**

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e após anuência do subdirector-geral da Direcção-Geral da Administração da Justiça, depois de cumpridas as formalidades previstas para o efeito na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos

nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi determinado o provimento no mapa de pessoal da DGCI na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a 18 de Dezembro, em lugar a criar e a extinguir quando vagar, da seguinte funcionária proveniente de serviço extinto da Administração Pública:

a 22 de Dezembro, da assistente administrativa principal Isabel Maria Carrondo Prazeres, com afectação aos serviços centrais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1566/2009**

Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e do Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., de 12.11.2008 e 11.12.2008, respectivamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico superior de 1.ª classe Luís Filipe Santos Silva, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa.

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1567/2009**

Por despacho de 30.12.2008 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director Geral dos Impostos, são nomeados, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, os seguintes candidatos, com efeitos à data do despacho:

Maria Helena Batista Guedes  
Sérgio Manuel Palma Mesquita  
Paula Alexandra Dias Guedes  
Maria Salomé Mendonça Marques Carvalho  
Susete Salimo Danif

9 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)****Aviso n.º 1568/2009**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas médicas de clínica geral e de especialidades:

Clínica Médica Arrifana de Sousa, S. A.,  
Penafiel — Rua Fonte do Carvalho  
Clínica de Medicina Física e Reabilitação D. Manuel I, L.ª,  
Almeirim — Av. D. João I, Lote 141 — r/c  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, L.ª,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1

Medicina física e de reabilitação:

Clínica de Medicina Física e Reabilitação D. Manuel I, L.ª,  
Almeirim — Av. D. João I, Lote 141 — r/c

Tomografia axial computadorizada:

CEDILE — Centro de Diagnóstico por Imagem de Leiria, L.ª,  
Leiria — Largo Cândido dos Reis, n.º 11 e 12  
Clínica CUF Cascais, S. A.,

Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes  
Clínica CUF Torres Vedras, S. A.,  
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior  
Clínica Douralto — Serviços Médicos e de Diagnóstico, S. A.,  
Peso da Régua — Av. da Galiza, Edifício Douralto  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, L.ª,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1

Ressonância magnética:

Clínica CUF Cascais, S. A.,  
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes  
Clínica CUF Torres Vedras, S. A.,  
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior  
Ressonância Magnética — Sociedade de Diagnóstico e Investigação,  
S. A.,  
Lisboa — Caselas — Rua Carolina Ângelo, s/n.º  
PMV — Policlínica, S. A.,  
Valongo — Hospital de S. Martinho — Rua Dr. Manuel Arriaga,  
243/273

Ambulatório:

PMV — Policlínica, S. A.,  
Valongo — Hospital de S. Martinho — Rua Dr. Manuel Arriaga,  
243/273

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

ALM — Serviços de Oftalmologia Médica e Cirúrgica, S. A.,  
Lisboa — Rua Dr. Nicolau Bettencourt, 39

Acordo no âmbito de Serviços de Oftalmologia integrados nas seguintes valências: Consultas Médicas de Especialidade, Radiologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Ambulatório e internamento:

Clínica CUF Cascais, S. A.,  
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes  
Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Actos de Estomatologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Clínica CUF Torres Vedras, S. A.,  
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Actos de Estomatologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Aquando do recurso a estas entidades, deverão os beneficiários ser elucidados por estas sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior participação por parte da ADSE.

5 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

**Aviso n.º 1569/2009**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral e de especialidades

Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda  
Passa a designar-se por  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

Consultas de cirurgia geral

Fernando David  
Transfere o consultório sediado em  
Lisboa — Rua Gomes Freire, 183 — 2.º — Dt.º  
Para  
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 51 — A

Consultas de fisioterapia

Célia Maria de Oliveira Rodrigues  
Transfere o consultório sediado em  
Caneças — Famões — Largo Vieira Caldas, 6 A — r/c — Dt.º

Para  
Bombarral — Rua Veríssimo Duarte, 40 — r/c  
Jorge Manuel Bordalo Monteiro  
Transfere os consultórios sediados em  
Coimbra — Rua dos Covões, L. te D — 2.º — Esq.º  
Para  
Coimbra — Rua Ferreira de Castro, Lote 44 e em  
Oliveira de Frades — Largo da Feira, Lote 7 — r/c  
Para  
Oliveira de Frades — Av. Dr. Arménio Maia, Edif. 4 Estações, Loja 18

Consultas de generalista

Jorge Manuel Nogueira Carvalho  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.01  
Odivelas — Rua Guilherme Gomes Fernandes, 19 — 1.º — Esq.º

Consultas de ginecologia/obstetria

Mário Rui Neto Fernandes  
Transfere o consultório sediado em  
Lisboa — Rua Saraiva Carvalho, 107 — B  
Para  
Lisboa — Rua Saraiva Carvalho, 286 — A

Consultas de oftalmologia

Adelino Carlos Fonseca Guerra Correia  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 09.01.01  
Cacém — Praceta D. Fernando II, 8 — 1.º — Esq.º

Consultas de otorrinolaringologia

Alberto Artur Janeiro  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Lisboa — Av. da República, 56 — 1.º — Esq.º  
António Matos Viegas Carvalho  
Exclui os consultórios sediados em  
Coimbra — Praça 8 de Maio, 42 — 2.º e em  
Santa Comba Dão  
Isabel Maria Quita Cardoso Oliveira  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Lisboa — Av. da República, 45 — 4.º — Dt.º  
Ilídio Martins Gama  
Transfere o consultório sediado em  
Lisboa — Rua Gomes Freire, 183 — 2.º — Dt.º  
Para  
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 51 — A  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Cacém — Rua Elias Garcia, 33 — 1.º — Dt.º

Outros actos médicos

Actos de estomatologia

CLIFARO — Clínica Médica Farenses, Lda  
Acordo rescindido com efeitos a partir de 08.12.13  
Faro — Rua Ventura Coelho, 14 — 1.º  
Albufeira — Rua Ferreira de Castro, 6 — 1.º  
Clínica de Medicina Dentária Lídia Pacheco, Lda  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.09.10  
Aveiro — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 83 — 1.º — Esq.º  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda  
Passa a designar-se por  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º  
Gilberto António Borges Maia  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Lisboa — Rua de S. Cristóvão, 39 — 2.º — Esq.º

Ambulatório e internamento

CLISA — Clínica Sto António, S. A.,  
Acordo extensivo à Radioterapia Externa  
Amadora — Reboleira — Av. Hospitais Cívicos de Lisboa, 8  
Hospitais Privados de Portugal — HPP Centro, SA — Hospital dos Lusíadas  
Exclui do acordo Actos de Estomatologia e Próteses Estomatológicas  
Lisboa — Rua A e D, Loteamento Municipal, Alto dos Moinhos  
Hospitais Privados de Portugal — HPP Norte, SA — Hospital da Boavista  
Exclui do acordo Actos de Estomatologia e Próteses Estomatológicas  
Porto — Av da Boavista, 119

## Análises clínicas

A. Freitas, Lda  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.12  
Porto — Rua de Camões, 99 — 1.º — Esq.º  
Laboratório Casa de Saúde S. Mateus, Lda  
Passa a designar por  
BEIRALAB — Laboratórios da Casa de Saúde S. Mateus, S. A.,  
Viseu — Rua 5 de Outubro  
Henrique & Sousa, Lda  
Passa a designar por  
BEIRALAB — Laboratório Henriques & Sousa, S. A.,  
Viseu — Rua Combatentes da Grande Guerra, 14 — 1.º  
LABFAFE — Laboratório de Análises Clínicas, S. A.,  
Passa a designar por  
Yield Saúde — Serviços de Saúde, S. A.,  
Fafe — Rua Serpa Pinto, 170  
Luís Marinho — Laboratório de Análises Clínicas, S. A.,  
Inclui no acordo os postos de colheita sediados em  
Porto — Rua D. João IV, 54 — 1.º  
Porto — Rua Arménia, 50  
Santa Maria da Feira — Rua Dr. Alcides S. Monteiro, 43  
São Mamede de Infesta — Rua Henrique Bravo, 6517  
São Martinho Campo — Av. Manuel D. Machado  
Paredes — Baltar — Largo Comandante Pereira Inácio, 218  
Exclui do acordo os postos de colheita sediados em  
Leça da Palmeira — Rua Direita, 493  
Matosinhos — Rua Brito Capelo, 90  
Matosinhos — Guiões — Largo da Igreja  
São Martinho Campo — Av. das Tílias  
PRIMELAB, S. A.,  
Exclui do acordo o posto de colheita sediado em  
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes

## Medicina física e reabilitação

Clínica Fisiátrica de Fafe, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Fafe — Rua Visconde Moreira de Rei  
Para  
Fafe — Rua José Vieira de Castro, 491 — Edifício Diasaúde  
Clínica Fisiátrica Montelongo, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Fafe — Rua José Vieira de Castro, 253 — r/c  
Para  
Rua José Vieira de Castro, 491 — Edifício Diasaúde  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda  
Passa a designar-se por  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

## Próteses estomatológicas

Laboratório de prótese Dentária Palhavã, Lda  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.28  
Lisboa — Av. Madame Curie, 5 — A

## Radiologia

Centro Clínico Dr. Horácio Romano, Lda  
Passa a designar-se por  
Centro Clínico Dr. Horácio Romano Unipessoal, Lda  
Azeitão — Rua Francisco Simões Valido, 2  
Centro de Diagnóstico Ecográfico de Abrantes, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Abrantes — Av. Dr. Solano de Abreu, 26 — r/c  
Para  
Abrantes — Rua de São Domingos, r/c — A e B  
Edifício São Domingos  
Centro Médico de Moscavide, Lda  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Moscavide — Rua António Maria Pais, 47 — A  
CLINIMEFA — Clínica Médica de Fafe, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Fafe — Rua Monsenhor Vieira de Castro  
Para  
Fafe — Rua José Cardoso Vieira de Castro, 491, Edifício Diasaúde  
Clínica do Coração do Alentejo, S. A.,  
Transfere o consultório sediado em  
Évora — Rua Fernanda Seno, 29 — r/c — Esq.º, Horta das Figueiras  
Para  
Évora — Rua de Chartres, 4 — 1.º, Urbanização da Horta da Porta  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda

Passa a designar-se por  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º  
Clínica Médico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, Lda  
Passa a designar-se por  
Clínica Médico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, S. A.,  
Marco de Canaveses — Av. Gago Coutinho, 272  
David Manuel Tavares Pereira  
Transfere o consultório sediado em  
Alverca do Ribatejo — Praceta Ordenações Afonsinas, 9 — B — r/c  
Para  
Alverca do Ribatejo — Urbanização do Galvão, 5 — r c  
ECO 4 — Ultrassonografia Diagnóstico, Lda  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Parede — Praça da República, 4 — 1.º — Dt.º  
HHP — Helder Horta Pereira, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Almada — Av. D. Afonso Henriques, 25 — 1.º — Esq.º  
Para  
Amora — Paivas — Praceta Leite Vasconcelos, 5 — A e 5 — B  
IMAT — Imagiologia de Matosinhos, Lda  
Passa a designar-se por  
IMAT — Imagiologia de Matosinhos, S. A.,  
Matosinhos — Rua Mouzinho de Albuquerque, 61 — 1.º  
IMI — Imagens Médicas integradas, S. A.,  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes  
Imagem Radiológica Ecográfica — IRE, Lda  
Passa a designar-se por  
IRE — Centro de Senologia, S. A.,  
Lisboa — Av. Almirante Gago Coutinho, 166  
Manuel Esteves & Luís Frazão, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Santarém — Rua Professor Pinto Correia, Lote 6 — c/v  
Para  
Santarém — Rua Elias Garcia, 20 — r/c  
P. Barahona de Lemos Ortopneumatologia, Lda  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.01  
Lisboa — Rua Duarte Galvão, 54  
PMV — Policlínica, S. A.,  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.12.11  
Valongo — Rua Dr. Manuel Arriaga, 243/273  
Quadrantes — Clínica Médica e Diagnóstico  
Sociedade Unipessoal, Lda  
Acordo extensivo à Radioterapia Externa, consultas de especialidade  
decorrentes da realização daqueles cuidados de saúde e aos exames  
PET/Corpo Inteiro e PET/Corpo Parcial da Medicina Nuclear  
Algés — Miraflores — Av. General Norton de Matos, 71 — r/c  
SENUM — Consultório Médico de Senologia, Lda  
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.23  
Lisboa — Av. da Liberdade, 202 — r/c — Esq.º  
S. C. I. C. U. — Serviços Clínicos Integrados,  
Centro de Urologia, Lda  
Passa a designar-se por  
S. C. I. C. U. — Serviços Clínicos Integrados,  
Centro de Urologia Unipessoal, Lda  
Lisboa — Av. Defensores de Chaves, 83 — 1.º

## Serviços cardio-vasculares

Centro Clínico Dr. Horácio Romano, Lda  
Passa a designar-se por  
Centro Clínico Dr. Horácio Romano Unipessoal, Lda  
Azeitão — Rua Francisco Simões Valido, 2  
Centro Médico de Moscavide, Lda  
Exclui do acordo o consultório sediado em  
Moscavide — Rua António Maria Pais, 47 — A  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda  
Passa a designar-se por  
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,  
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º  
David Manuel Tavares Pereira  
Transfere o consultório sediado em  
Alverca do Ribatejo — Praceta Ordenações Afonsinas, 9 — B — r/c  
Para  
Alverca do Ribatejo — Urbanização do Galvão, 5 — r/c  
DAVIDELI — Centro Médico Cirúrgico, Lda  
Transfere o consultório sediado em  
Lisboa — Rua Gomes Freire, 183 — 2.º — Dt.º  
Para  
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 51 — A

HHP — Helder Horta Pereira, Lda  
 Transfere o consultório sediado em  
 Almada — Av. D. Afonso Henriques, 25 — 1.º — Esq.º  
 Para  
 Amora — Paivas — Praceta Leite Vasconcelos, 5 — A e 5 — B

Tomografia axial computadorizada

Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda  
 Passa a designar-se por  
 Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,  
 Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º  
 IMI — Imagens Médicas integradas, S. A.,  
 Exclui do acordo o consultório sediado em  
 Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes  
 Manuel Esteves & Luís Frazão, Lda  
 Transfere o consultório sediado em  
 Santarém — Rua Professor Pinto Correia, Lote 6 — c/v  
 Para  
 Santarém — Rua Elias Garcia, 20 — r/c

5 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

### Despacho n.º 2242/2009

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos pela Quimonda Portugal, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 503690287, e pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, número de identificação de pessoa colectiva 503750166, no âmbito do contrato plurianual estabelecido para os anos de 2004 e 2005 à Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, número de identificação de pessoa colectiva 501616608, para a realização do projecto «Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde 2004-2005», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

### Despacho n.º 2243/2009

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder nos anos de 2006 e 2007 a António José Leite Ferreira, NIF 207136076, para a realização do projecto «Meloteca — Sítio global de divulgação da música no contexto das artes — 2006-2007», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Junho de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

### Despacho n.º 2244/2009

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2006 a 2008 à entidade Jónatas Virgílio de Jesus Barros, número de identi-

ficação de pessoa colectiva 231844450, para a realização do projecto «Lynx — uma nova esperança — 2006/2008», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Junho de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 2245/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 2408 MED (Ed.02) «NATO Blood Brochure — AMedP-12(A)», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 2246/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2342 MED (Ed.02) «Minimum Essential Medical Equipment and Supplies for Military at all Levels», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 2247/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2506 SNLC (Ed.02) «Allied Joint Movement and Transportation Doctrine — AJP-4.4 (A)», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação Nacional.

10 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.